REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 167 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Rua Visconde de Itaparica, no Centro, encontra-se em situação de abandono;

b) a via apresenta calçadas completamente destruídas, obrigando pedestres a transitarem na pista, bem como buracos que causam vários prejuízos aos motoristas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as providências necessárias à requalificação da Rua Visconde de Itaparica, com a reconstrução de suas calçadas.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires